

Porto Alegre, 14 de agosto de 2013.

À
Comissão de Licitação do Sebrae-rs
CONVITE N.º 013/2013

ALVEOTEC ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 94.363.009/0001-00, com sede na rua Álvaro Chaves, n.º 154, conjunto 203, bairro Floresta, Porto Alegre, RS, neste ato representada por seu sócio-gerente **PEDRO PAULO RITTER FILHO**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, devidamente registrado no CREA-RS sob n.º RS012438, portador da carteira de identidade n.º 1004360457, SJS-RS, vem, através da presente, manifestar-se diante de recurso apresentado por outra empresa licitante, contra decisão da **Comissão de Licitação na Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação, Convite 013/SEBRAE-RS/2013, de 07 de agosto de 2013.**

1. DA CRONOLOGIA DOS FATOS:

DIA 18 DE JULHO DE 2013

Sessão Pública de abertura dos envelopes dos Documentos de Habilitação das empresas **ALVEOTEC ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA., EFISUL EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA. e I9 ENGENHARIA LTDA..**

O representante da empresa I9 ENGENHARIA LTDA., Sr. Isaac Teixeira Ramos, único presente, realizou registro em ata com o seguinte conteúdo:

"A empresa Alveotec não apresentou o atestado de capacidade técnica conforme item 5.2.10 do edital.

Os atestados apresentados pela empresa Efisul não estão devidamente registrados no CREA ou CAU conforme item 5.2.10 do edital."

DIA 23 DE JULHO DE 2013

A Comissão Técnica de Licitação, com o objetivo de esclarecer o processo licitatório, respaldada no item 17.4 do edital, estabeleceu *"diligência"* e solicitou à Alveotec Engenharia e Incorporações Ltda. o *"Atestado de Capacidade Técnica"* referido na *"Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA-RS"* e apresentada na licitação convite 013/2013, no dia 18 de julho de 2013.

Naquela mesma data a empresa apresentou o documento solicitado.

DIA 07 DE AGOSTO DE 2013

A Comissão Técnica de Licitação informa aos licitantes a seguinte decisão:

- Inabilitar a empresa **EFISUL EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA. ME** por não apresentar a Certidão Municipal solicitada no item 5.2.6 do edital e por não estar registrado no CREA ou CAU o atestado de Capacidade Técnica solicitado no item 5.2.10 do edital.
- Inabilitar a empresa **I9 ENGENHARIA LTDA.** por não apresentar a Certidão de Falência solicitada no item 5.2.12 do edital.

- Habilitar a empresa **ALVEOTEC ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.**

DIA 09 DE AGOSTO DE 2013

A empresa **I9 ENGENHARIA LTDA.** apresentou RECURSO ADMINISTRATIVO contra o Sebrae-RS, com o objetivo de "Impugnação à Inabilitação".

2. DO DIREITO DE RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO

O EDITAL DE LICITAÇÃO – CONVITE N.º 013/2013 relaciona, em seu item "5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" os documentos exigidos pelo certame licitatório.

A empresa **ALVEOTEC ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.** apresentou todos os documentos arrolados neste item.

Com relação ao documento exigido no item 5.2.10, objeto do registro em ata do dia 18 de julho de 2013, interposto pelo representante da empresa **I9 ENGENHARIA LTDA.**, foi apresentada a Certidão de Acervo Técnico – CAT COM REGISTRO DE ATESTADO N.º 1342902 do CREA-RS, onde está inserido o referido "**Atestado de Capacidade Técnica, com selo de registro n.º 48276**", solicitado pelo órgão licitante.

Trata-se de equívoco processual, não de ausência do documento, pois o mesmo já existia anteriormente à licitação e foi imediatamente apresentado ao órgão licitante, mediante diligência.

Cabe salientar que este mesmo Atestado, datado de 19 de setembro de 2012, já foi apresentado, anteriormente, em outras licitações do Sebrae-RS.

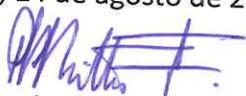
Segue anexo à presente manifestação cópia dos dois documentos aqui relacionados.

3. DO REQUERIMENTO

Ante o acima exposto, a empresa **ALVEOTEC ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.**,
REQUER:

"RATIFICAÇÃO, PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, LICITAÇÃO – CONVITE 013/2013, DO RESULTADO DA ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2013."

Porto Alegre, 14 de agosto de 2013.



Alveotec Engenharia e Incorporações Ltda.
Eng.º Civil Pedro Paulo Ritter Filho
Sócio-Gerente

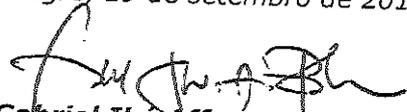
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de obras de reforma, que o Engenheiro Civil Pedro Paulo Ritter Filho, inscrito no CREA-RS nº 012438, e no RNP nº 2202557296, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa Alveotec Engenharia e Incorporações Ltda., prestou para o SEBRAE- Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do RS, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da Obra:

1. **Contrato nº:** CT 259/0-2012;
2. **Objeto do Contrato:** Contratação sob o regime de empreitada global, a preço fixo e irrevogável de uma empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AS OBRAS DE REFORMA, INSTALAÇÕES E ADEQUAÇÕES DE LAYOUT A SEREM EXECUTADOS NO OITAVO PAVIMENTO E PAVIMENTO TÉRREO DO EDIFÍCIO SEDE DO SEBRAE-RS;
3. **Endereço da obra:** Rua Sete de Setembro, 555 – Centro - Porto Alegre - RS;
4. **Empresa Contratada:** Alveotec Engenharia e Incorporações Ltda., CNPJ: 94.363.009/0001-00.
5. **Contratante:** SEBRAE- Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do RS, CNPJ: 87.112.736/0001-30;
6. **Proprietário:** SEBRAE- Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do RS;
7. **ART nº:** 6556462;
8. **Profissional:** Pedro Paulo Ritter Filho;
9. **Descrição das atividades:** Reformas gerais, Execução das adequações e ampliações das redes elétricas e adequações e ampliações das redes hidráulicas e sanitárias;
10. **Período:** 02/07/2012 à 18/09/2012.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2012.


Gabriel Iba Affonso Bandeira
Eng. Civil CREA-RS 90.365

Registro de
Nº 48276
Atestado Técnico

Gestão empresarial

Estratégias de inovação

Acesso a mercados

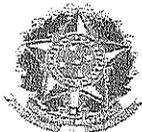
Orientação ao crédito

0800 570 0800

www.sebrae-rs.com.br

SEBRAE

Serviço de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas
Rio Grande do Sul



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO PAULO RITTER FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO PAULO RITTER FILHO**
Registro: **RS012438** RNP: **2202557296**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL.**

1 / 1 -----

Número de ART: **6556462** Tipo de ART: **Execução da Obra** Registrada em: **18/10/2012** Baixada em: **18/09/2012**
Forma de Registro: Participação técnica: **Individual/Principal**
Empresa Contratada: **ALVEOTEC - ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.**
Contratante: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS RGS** CPF/CNPJ: **87112736000130**
Rua: **RUA SETE DE SETEMBRO** Nº: **555**
Complemento:
Cidade: **PORTO ALEGRE** Bairro: **CENTRO**
UF: **RS** CEP: **90010190**
Contrato: Celebrado em: Tipo de Contratante: **Vinculado à ART:**
Valor do Contrato: **R\$ 160.020,43**
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: **RUA SETE DE SETEMBRO** Nº: **555**
Complemento:
Cidade: **PORTO ALEGRE** UF: **RS** CEP: **90010190**
Data de Início: **02/07/2012** Conclusão efetiva: **18/09/2012** Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código:
Proprietário: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS RGS** MPOG:
CPF/CNPJ: **87112736000130**
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
1 - EXECUÇÃO REFORMA * 169,75 m2
2 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES 0,00 Ind.
3 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V) 0,00 Ind.
4 - EXECUÇÃO TUBULAÇÃO TELEFÔNICA EM EDIFICAÇÕES 0,00 Ind.
5 - OBSERVAÇÕES LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE N.º 001/2012 0,00 Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: **2012049726**, está registrado com as CAT's número(s):
1342902

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 48276 a 48276 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1342902 / 2012**

26 de Outubro de 2012 Hora: **16:10:15**

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional - Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.